



## REGULAMENTO 1ª EDIÇÃO DOS PRÉMIOS ESTBRAIN

### 1º / Apresentação e Âmbito

A Associação ESTBrain – Jornal dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, doravante Associação ESTBrain, sita na Rua Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio, NIF e NIPC 509 711 634, é a entidade gestora do Jornal ESTBrain e promotora da 1ª Edição dos Prémios ESTBrain.

Os Prémios ESTBrain pretendem reconhecer e valorizar o envolvimento académico dos jovens e a participação ativa de personalidades na promoção da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS).

Estes prémios subdividem-se em duas categorias:

- Mérito Académico – visa premiar o desempenho académico excecional dos estudantes da ESTBarreiro/IPS.
- Valor e Excelência no Ensino Superior – visa premiar os atos que relevem e promovam a ESTBarreiro/IPS.

### 2º / Elegibilidade

Não serão admitidos a concurso os vencedores de edições anteriores dos Prémios ESTBrain.

O Prémio ESTBrain – Mérito Académico destina-se ao/à estudante da ESTBarreiro/IPS com a média aritmética de notas mais alta do ano letivo transato e que não possua qualquer Unidade Curricular em atraso.

O Prémio ESTBrain - Valor e Excelência no Ensino Superior não está sujeito a quaisquer restrições de elegibilidade, sendo admitido a concurso qualquer membro da sociedade civil, com ou sem vínculo ao Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

### 3º / Apresentação de Candidaturas

A atribuição do Prémio ESTBrain – Mérito Académico é automática, não havendo lugar a candidaturas. *Vide 6º / Prazos e Processo do Concurso*

A atribuição do Prémio ESTBrain - Valor e Excelência no Ensino Superior requer a submissão de candidatura através do formulário digital acessível através do site online do Jornal ESTBrain e presente em ligação própria.

Esta candidatura pode ser proposta pelo próprio ou terceiro e deve evidenciar explicitamente o ato (ou atos) desenvolvido(s) pelo candidato e o seu impacto para a promoção e elevação da ESTBarreiro/IPS. Só serão considerados os atos que tenham ocorrido nos dois anos letivos anteriores à presente edição dos Prémios ESTBrain.



#### **4º / Júri dos Prémios ESTBrain e Critérios de Seleção**

As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por 5 elementos:

- Presidente da Direção da Associação ESTBrain – preside ao júri e possui voto de desempate.
- Vice-Presidente da Direção da Associação ESTBrain - em caso de impossibilidade, é substituída por outro membro da Direção da Associação ESTBrain à sua escolha.
- Diretor da ESTBarreiro/IPS – em caso de impossibilidade, é substituído por outro membro da Direção da ESTBarreiro/IPS à sua escolha.
- Presidente do Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESTBarreiro/IPS - em caso de impossibilidade, é substituído por outro membro do CTC da ESTBarreiro/IPS à sua escolha.
- Presidente do Conselho dos Representantes (CR) da ESTBarreiro/IPS - em caso de impossibilidade, é substituído por outro membro do CR da ESTBarreiro/IPS à sua escolha.

Os membros do Júri possuem os deveres de isenção, imparcialidade e neutralidade, não podendo ser admitidos a concurso enquanto exercerem as suas funções.

O Júri recebe e analisa as candidaturas, em reunião própria para o efeito, decidindo em conformidade e podendo solicitar esclarecimentos e evidências complementares aos candidatos.

Da decisão do Júri, comunicada à Direção da Associação ESTBrain, não cabe recurso.

As candidaturas ao Prémio são apreciadas de acordo com os seguintes critérios: impacto, pertinência e criatividade dos atos realizados.

Cada membro do Júri pode propor uma candidatura de um terceiro, a título extraordinário e excecional, durante o processo de deliberação, desde que satisfaça os critérios de seleção definidos anteriormente. No caso destas candidaturas, a sua seleção para o prémio deve ser por aclamação, dado o carácter excecional das mesmas.

O Júri pode não atribuir o prémio, caso considere que nenhuma das candidaturas preenche os critérios de seleção definidos.

#### **5º / Prémio**

O vencedor de cada uma das categorias dos Prémios ESTBrain receberá um prémio que inclui:

- A quantia monetária de 100€ (cem euros);
- Troféu personalizado com nome gravado;
- Jantar na Gala de Natal ESTBrain do presente ano (caso o evento se realize).

Os Prémios ESTBrain são pessoais e intransmissíveis.



## **6º / Prazos e Processo do Concurso**

A promoção do concurso inicia-se no quinto dia do mês de outubro do presente ano e estende-se até ao fim do período de submissão de candidaturas. Esta ocorre através das redes sociais e do site do Jornal ESTBrain.

O período de submissão de candidaturas decorre entre as 12:00H do dia 12 de outubro e as 23:59H do dia 30 de outubro do presente ano. Quaisquer candidaturas submetidas fora deste prazo não serão aceites a concurso.

A reunião deliberativa do Júri decorrerá durante o mês de novembro. Desta, sairá uma ata simples com os resultados dos vencedores para efeitos administrativos e de memória futura, assinada por todos os membros do Júri.

No caso do Prémio ESTBrain – Mérito Académico, não há lugar a concurso pois a atribuição do prémio é automática. A Associação ESTBrain procede aos trâmites necessários, em conjunto com a Direção da ESTBarreiro/IPS e a Divisão Académica do IPS, para o apuramento do/da vencedor(a) desta categoria.

Os resultados do concurso serão comunicados até ao final do mês de novembro do presente ano, através das redes sociais e do site do Jornal ESTBrain.

Os premiados serão contactados através de email ou telefone para atribuição do prémio. A não resposta a várias tentativas de contacto efetuadas pela Associação ESTBrain inviabilizará o acesso ao prémio, mas não desqualificará o premiado do seu título simbólico. A quantia monetária é entregue exclusivamente por transferência bancária.

A cerimónia de entrega dos Prémios ESTBrain decorre no âmbito da Gala de Natal ESTBrain, pelo que a presença dos premiados nesta cerimónia é condição necessária. Assim, a não presença dos premiados nesta cerimónia inviabilizará o acesso ao prémio, mas não desqualificará o premiado do seu título simbólico. No caso de não realização da Gala, ocorrerá outro evento, em formato alternativo, que vise a realização da cerimónia.

## **7º / Dados Pessoais**

Os candidatos, ao submeterem a sua candidatura, deverão assinalar o seu consentimento quanto à recolha e utilização de dados pessoais essenciais, nos termos apresentados no formulário de candidatura.

## **8º / Disposições Finais**

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri.

Barreiro, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Direção,